



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MARIANA
Instituído pela Lei 2.972 de 17 de Junho de 2015
Edição nº 21 de 09 de Setembro de 2015
Autor da publicação: Whinter Júnio Gonçalves - Assessor Técnico

Publicações Câmara de Mariana

Publicações Diversas: Notificações

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N.º 016/2015

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N.º 016/2015

TOMADA DE PREÇOS 001/2015

TIPO: TÉCNICA E PREÇO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PUBLICIDADE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE PUBLICIDADE E MARKETING À CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TP N.º001/2015 PROCESSO ADMINISTRATIVO 016/2015

Aos 8 (oito) dias do mês de setembro de 2015, conforme edital de chamamento publicado no órgão oficial municipal datado de 04 de setembro do corrente, reuniu-se a comissão Permanente de Licitação e Equipe de Apoio com os licitantes para a apuração das notas realizada pela Comissão Técnica no processo administrativo 16/2015 para a sessão de abertura dos envelopes contendo as propostas de preços dos licitantes.

Encontravam-se presentes os representantes das empresas Shine On e Lume comunicação, conforme lista de presença anexa ao presente procedimento.

O primeiro envelope aberto refere-se á licitante Shine On cuja proposta foi de desconto de 40% (quarenta por cento) sobre a tabela do Sindicato das Agências de Propaganda do Estado de Minas Gerais.

O segundo envelope aberto refere-se à licitante Articulação Comunicação Estratégia cuja proposta foi de desconto de 40% (quarenta por cento) sobre a tabela do Sindicato das Agências de Propaganda do Estado de Minas Gerais.

O terceiro envelope aberto refere-se à licitante Vitrine Comunicação cuja proposta foi de desconto de 40% (quarenta por cento) sobre a tabela do Sindicato das Agências de Propaganda do Estado de Minas Gerais.

O quarto envelope aberto refere-se à licitante Lume Comunicação cuja proposta foi de desconto de 40% (quarenta por cento) sobre a tabela do Sindicato das Agências de Propaganda do Estado de Minas Gerais.

Após a análise do item do edital de número 10.1, alínea "a", restou apurada a seguinte classificação: todas as agências classificadas estão com a mesma pontuação nesse item, com 100 pontos.

Com relação ao item 12.2, a nota final das licitantes foi a seguinte:

1º - Shine On - 98,43 pontos

2º - Vitrine - 96,92 pontos

3º Articulação - 96,33 pontos

4º Lume - 96,19 pontos.

O representante da licitante Lume Comunicação, Moisés Júnior Rosa, informou que a licitante **Vitrine Comunicação** não apresentou na sua proposta de preços o percentual de desconto referente ao **item 7.1.2 do edital** de convocação que concerne: Declaração na qual a licitante estabelecerá os percentuais máximos pagos pela Câmara Municipal de Mariana sobre o cachê original de atores e modelos e aos detentores dos direitos patrimoniais pelo uso de obras consagradas. Restando apurado, após análise do conteúdo apresentado pela licitante Vitrine Comunicação, pugna esta Comissão Permanente de Licitação pela DESCLASSIFICAÇÃO da agência Vitrine Comunicação pelo não atendimento do requisito do edital, essencial à composição de sua proposta.

Desta forma, fica estabelecida a seguinte ordem de classificação: em primeiro lugar SHINE ON COMUNICAÇÃO; em segundo lugar ARTICULAÇÃO ESTRATÉGIA COMUNICAÇÃO E MARKETING, e em terceiro lugar LUME COMUNICAÇÃO.

Abre-se prazo legal de 5 (cinco) dias para a interposição de recursos inerentes à respectiva fase em análise.

Não havendo interposição de recurso, fica a próxima reunião marcada para o dia 16 de setembro as 10h00.

Mariana, 08 de setembro de 2015.

Sandra Aparecida dos Reis

Francisco Carlos de Lima

Juscélia Sales Dias Caldeira

Publicações Prefeitura de Mariana

Concurso Público: Resultados

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 49/15 - POSSE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 49/15 - POSSE

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2013

O Secretário Municipal de Administração **CONVOCA** os concursado(s) abaixo, aprovado(s) no Concurso Público Nº 001/2010, para apresentarem os documentos necessários à comprovação dos pré-requisitos à investidura no Cargo para o qual foram aprovados, nos termos da Lei Complementar Nº 005/2001, bem como para se submeterem a exame médico admissional. Os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos originais e xerox: a) original e fotocópia da carteira de identidade ou de documento único equivalente, de valor legal, com fotografia; b) original e fotocópia do CPF próprio; c) duas fotografias 3x4 recente; d) original e fotocópia do título de eleitor com comprovante de votação na última eleição, dos dois turnos, quando houver, ou comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral; e) original e fotocópia do certificado de reservista ou documento equivalente, se do sexo masculino; f) original e fotocópia de certidão de casamento, se for o caso; g) original e fotocópia de documento comprobatório de trabalho, no setor público ou privado (Carteira de Trabalho ou Contrato de Trabalho por tempo determinado), anterior ao serviço público municipal; h) original e fotocópia do PIS/PASEP ou NIT, caso seja cadastrado; i) original e fotocópia do comprovante de Contribuição Sindical, quando pago; j) original e fotocópia do comprovante de residência atualizado; k) fotocópia, autenticada em cartório, de documentação comprobatória de escolaridade, conforme habilitação exigida para o cargo; l) Cartão de vacinação(filhos menores de 5 anos) m) Declaração Escolar(filhos maiores de 5 anos e menores de 14) e número da conta Itaú no ato da recepção, **no prazo de 30 dias a partir de 14/09/2015** no horário de **8h00 às 11:30 e de 13:00 às 17h00**, na Secretaria Municipal de Administração, localizada no 2º pavimento do Paço Municipal, localizada na Praça JK, s/n - Centro, Mariana-MG.

Esclarece-se ainda, que além dos documentos previstos no referido Edital, os convocados deverão estar munidos dos seguintes documentos a serem entregues ao FUNPREV (Fundo de Previdência dos Servidores Municipais de Mariana), sito à Rua Marques de Pombal, nº 40, Bairro Rosário, nesta cidade: Documentos do Concurado: **Cópia da** Identidade, CPF, PIS/PASEP, Título de Eleitor, CTPS (página que contenha a foto, a identificação civil e todos os Contratos de Trabalho), Comprovante de endereço, Certidão de Casamento (caso seja casado).

Documentos dos Dependentes: **Cópia da** Carteira de Identidade e CPF (quando maior de idade), Certidão de nascimento (quando menor de idade), Laudo comprobatório de condição de invalidez (se aplicável).

AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Inscr.	Candidato	Dt. Nasc.
362004376	Daniel Peixoto	04/03/1992

Legislação: Leis Ordinárias

LEI N.º 3.001, DE 25 DE AGOSTO DE 2015

“Dá denominação oficial aos logradouros públicos que menciona do Bairro Nossa Senhora Aparecida (Expansão).”

O Povo do Município de Mariana por seus representantes legais aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado oficialmente de “**Rua Ilha Grande**” o logradouro conhecido como Rua 12, no bairro Nossa Senhora Aparecida (expansão), nesta Cidade.

Art. 2º - Fica denominado oficialmente de “**Avenida Cabo Frio**” o logradouro conhecido como Avenida 1, no bairro Nossa Senhora Aparecida (expansão), nesta Cidade.

Art. 3º - Que se dê ciência aos moradores daqueles logradouros através de publicação na imprensa e aos órgãos públicos, como: Correio, CEMIG, operadoras de telefonia, Receita Estadual e Receita Federal

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

MANDO, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

Mariana, 25 de agosto de 2015

Duarte Eustáquio Gonçalves Junior

Prefeito Municipal de Mariana

Legislação: Leis Ordinárias

LEI Nº 3.004, DE 01 DE SETEMBRO DE 2015

“Dá Denominação Oficial a Escola Municipal de Águas Claras que passará a chamar Escola Municipal “Professora Celina Celis Gomes”.

O Povo do Município de Mariana por seus representantes legais aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada, oficialmente como **Escola Municipal “Professora Celina Celis Gomes”**, aquela denominada como Escola Municipal de Águas Claras, situada no distrito de Águas Claras, município de Mariana/MG.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

MANDO, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

Mariana, 01 de setembro de 2015

Duarte Eustáquio Gonçalves Junior

Prefeito Municipal de Mariana

Legislação: Decretos

DECRETO Nº 7.941, DE 02 DE SETEMBRO DE 2015

“Substitui membro do Conselho Municipal de Turismo - COMTUR e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de Mariana, Duarte Eustáquio Gonçalves Junior, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o art. 92, inciso VII da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO a destituição de membro do *Conselho Municipal de Turismo - COMTUR*;

Visando a continuidade das atividades do Conselho,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada como membro titular do Conselho Municipal de Turismo - COMTUR a **Senhora Bruna Aparecida Miranda**, representante do Trem Turístico da Vale, em substituição à **Senhora Danielle Magalhães Oliveira**, nos termos da Lei nº 1.695/2002.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

MANDO, portanto, a todos a quem o cumprimento deste pertencer, que o cumpra ou faça cumprir, tão inteiramente como nele se declara.

Duarte Eustáquio Gonçalves Junior

Prefeito Municipal

Legislação: Decretos

DECRETO Nº 7.943, DE 02 DE SETEMBRO DE 2015

“Substitui membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB”.

O Prefeito Municipal de Mariana, Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior, no uso das suas atribuições legais e na forma prescrita no artigo 92, VII da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º da Lei Municipal nº 2.864, de 26 de maio de 2014;

Visando a continuidade das atividades do Conselho,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado como membro titular a **Senhora Cidneya Siqueira Gomes Pena** em substituição a **Senhora Viviane Fonseca de Souza Araújo** e, como membro suplente, **Senhora Mônica Pereira Luiz**, em substituição a **Senhora Maria da Penha Gonçalves**, representantes dos servidores técnico-administrativos das escolas públicas no *Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB*.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

MANDO, portanto, a todos a quem o cumprimento deste pertencer, que o cumpra ou faça cumprir, tão inteiramente como nele se declara.

Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior

Prefeito Municipal

Legislação: Nomeações e Exonerações

NOMEAÇÕES E EXONERAÇÕES

DECRETO Nº 557 DE 20 DE AGOSTO DE 2015

O Prefeito Municipal de Mariana, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o **Senhor Renan Gertrudes da Silva** para o cargo em comissão de **Assessor I**, a partir do dia 20 de agosto do corrente, nos termos da Lei Complementar Municipal n.º 108/2013.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Duarte Eustáquio Gonçalves Junior

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 565 DE 01 DE SETEMBRO DE 2015

O Prefeito Municipal de Mariana, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam exonerados os servidores abaixo relacionados do cargo em comissão para os quais foram nomeados, a partir do dia 01 de setembro de 2015, nos termos da Lei Complementar Municipal n.º 108/2013.

Nome	Cargo
Edil Mansueto de Souza	Coordenador de Normatização, Humanização, Melhoria da Qualidade e Promoção da Saúde
Leonardo Floriano de Lima	Gerente de Unidade Básica de Saúde
Marcelo da Silva Lopes	Sec. Adjunto de Planejamento e Ações de Saúde

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Duarte Eustáquio Gonçalves Junior

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 566 DE 01 DE SETEMBRO DE 2015

O Prefeito Municipal de Mariana, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o **Senhor Artur Moreira Malta** para o cargo em comissão de **Assessor Técnico de Controle, Contratos e Orçamento**, a partir do dia 01 de setembro de 2015, nos termos da Lei Complementar Municipal n.º 108/2013.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Duarte Eustáquio Gonçalves Junior

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 567 DE 01 DE SETEMBRO DE 2015

O Prefeito Municipal de Mariana, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado o **Senhor João Mauricio Correa da Silva** do cargo em comissão de **Encarregado do Serviço de Patrulhamento**, passando a exercer o cargo de **Coordenador de Comando Ostensivo da Guarda Municipal**, a partir do dia 02 de setembro de 2015, nos termos da Lei Complementar Municipal n.º 108/2013.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Duarte Eustáquio Gonçalves Junior

Prefeito Municipal

Gerente de Serviços Especializados de Saúde	Daniella Rapallo de Oliveira
Gerente de Serviços Especializados de Saúde	Silviana Maria dos Santos
Gerente de Serviços Especializados de Saúde	Vicente Euzébio de Oliveira
Gerente de Serviços Especializados de Saúde	Wellington do Carmo de Freitas Ramos
NÍVEL FG IV	
Gerente de Programa de Saúde	Eliana Maria Nascimento da Cruz
Gerente de Programa de Saúde	Maurício Antônio Borges Andrade e Silva
Gerente de Programa de Saúde	Wanderleia Geralda Avimar
Gerente de Programa de Saúde	Marilene Romão Gonçalves
Gerente de Programa de Saúde	Emanuel Lucas Silva Ferreira

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Duarte Eustáquio Gonçalves Junior

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 570 DE 01 DE SETEMBRO DE 2015

O Prefeito Municipal de Mariana, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os servidores abaixo relacionados para os cargos em comissão a partir do dia 02 de setembro de 2015, nos termos da Lei Complementar Municipal n.º 108/2013.

NOME	CARGO
João Marcos Oliveira	Encarregado do Serviço de Patrulhamento
Márcio Petraglia Barbosa	Secretário Adjunto de Administração da Saúde
Marilene Romão Gonçalves	Sec. Adjunta de Planejamento e Ações de Saúde
Marlon Cesar Arantes	Coordenador de Trânsito
Wagner de Almeida Dias	Coordenador de Normatização, Humanização, Melhoria da Qualidade e Promoção da Saúde

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Duarte Eustáquio Gonçalves Junior

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 571 DE 01 DE SETEMBRO DE 2015

O Prefeito Municipal de Mariana, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado o **Senhor Luiz Ferreira Lima** do cargo em comissão de **Encarregado do Serviço de Edificações**, a partir do dia 04 de setembro de 2015, nos termos da Lei Complementar Municipal n.º 108/2013.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Duarte Eustáquio Gonçalves Junior

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 572 DE 01 DE SETEMBRO DE 2015

O Prefeito Municipal de Mariana, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a **Senhora Juliana Alves Ferreira** do cargo em comissão de **Encarregada do Serviço Pedagógico do Programa de Educação em Tempo Integral**, a partir do dia 01 de setembro de 2015, passando a exercer o cargo de **Chefe do Departamento de Controle de Pessoal da Educação**, a partir do dia 02 de setembro de 2015, nos termos da Lei Complementar Municipal n.º 108/2013.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Duarte Eustáquio Gonçalves Junior

Prefeito Municipal

Processo Seletivo: Resultados

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 50/2015

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 50/2015

DESIGNAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EM CARATER DE SUBSTITUIÇÃO

Considerando a **Portaria 06 de 22 de outubro de 2014** que estabelece critérios e define procedimentos para inscrição e classificação de candidatos à designação para o exercício de cargo/função pública na Rede Pública Municipal de Ensino de Mariana, MG.

A Secretaria Municipal de Educação convoca aos interessados para a celebração de contrato temporário no Município de Mariana, com a Designação de vagas a realizar-se na Secretaria de Educação, sito Rua Bom Jesus, 18 - Centro, nesta Cidade, para as funções disponibilizadas no quadro abaixo.

Obs.: Os candidatos deverão comparecer à Designação munidos com a documentação ORIGINAL exigida para a função pleiteada conforme especificado a seguir: documentos pessoais, contagens de tempo, certificados e diplomas.

Cargo	Vaga de substituição	Horário para designação	Data para designação
Professor de Educação Básica (PAEB /2º ano)	01 (uma)	14h.	10/09/2015 (Quinta-feira)
Professor de Educação Básica (PAEB/1º ano)	01(uma)	14h	10/09/2015(Quinta-feira)
Professor de Educação Física (PAEB 1º ao 5ºano)	01(uma)	14:30h	10/09/2015(Quinta-feira)
Professor de Ciências (PAEB 6º ao 9º ano)	01(uma)	15:30h	10/09/2015(Quinta-feira)

Atenção: Os candidatos devem comparecer à Designação de vagas munidos de documentos pessoais e documentos de escolaridade originais para o cargo pleiteado.

Local: Secretaria Municipal de Educação, Rua Bom Jesus, nº 18, Centro. Cep: 35420-000. Mariana/MG.

Secretaria Municipal de Educação

Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

EXTRATOS DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

CONVENIO Nº 058/2015 PARTES: Município de Mariana e a ARQUIDIOCESE DE MARIANA
OBJETO: Repasse de recursos financeiros à ARQUIDIOCE para execução de serviços de conservação e restauração dos alteres da Matriz de Nossa Senhora da Conceição do distrito de Cachoeira do Brumado. **PRAZO:** 12 meses **DATA:** 01/09/2015 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1302.13.392.0016.0.170.445042 **VALOR:** R\$ 350.000,00 **FUND. LEGAL:** Lei nº 3003/2015. Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior, Prefeito Municipal.

CONTRATO Nº 190/2015 CONTRATADA (A): EDUARDO DE FARIA CHAVES - ME. **OBJETO:** Fornecimento de materiais de limpeza para atender as necessidades das Unidades da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania **DATA:** 10/08/2015 **VALOR:** R\$ 15.110,49 **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 0801.08.244.0015.2.214-339030 1100 ficha 285; 0802.08.243.0023.2.402-339030 1100 ficha 297; 0802.08.244.0019.2.127-339030 1129 ficha 325; 0802.08.244.0019.2.147-339030 1129 ficha 333; 0802.08.244.0019.2.315-339030 1129 ficha 345; 0802.08.244.0023.2.163-339030 1129 ficha 364; 0802.08.331.0019.2.409-339030 1100 ficha 386; 0803.08.243.0009.2.403-339030 1100 ficha 394; 0803.08.243.0009.2.607-339030 1100 ficha 399 **VINCULAÇÃO:** ARP 126/2014 **PRAZO:** Até 09/02/2016 **FUND. LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior - Prefeito Municipal.

CONTRATO Nº 196/2015 CESSIONÁRIO (A): LUCIANA CRISTINA SANTOS LAGE **OBJETO:** Cessão das dependências do Centro de Convenções "Alphonsus de Guimaraens Filho" exclusivamente para realização de formatura dos graduandos do Curso de Direito da UFOP. **DATA:** 19/08/2015 **FUND. LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Decreto Municipal 5678/2011. Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior - Prefeito Municipal.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 093/2015 CONTRATADO (A): ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA **OBJETO:** Fornecer, sob o sistema de registro de preços, medicamentos para atendimento às demandas das Unidades de Saúde do Município de Mariana **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 18/08/2016 **DATA:** 19/08/2015 **VALOR:** R\$ 57.940,87 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0701.10.303.0024.1.320-339030 1123 ficha 238; 0701.10.303.0024.2.436-339030 1102 ficha 239 **FUND. LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 2.920/2002. Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior - Prefeito Municipal.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 110/2015 CONTRATADO (A): MACRO E MICRO COMÉRCIO DE ADUBOS LTDA **OBJETO:** Fornecer, sob o sistema de registro de preços, fertilizantes químicos para atender ao programa de incentivo ao aumento da produção agrícola neste município. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 19/08/2016 **DATA:** 20/08/2015 **VALOR:** R\$ 11.387,70 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2001.20.608.0011.2.261 339030 1100 ficha 775 **FUND. LEGAL:** Lei

Federal 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 2.920/2002. Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior - Prefeito Municipal.

1º TERMO ADITIVO CONT Nº 252/2014 CONTRATADO (A): ACADEMIA DE GESTÃO PÚBLICA S/A **OBJETO:** Dilação de prazo até 31/08/2015. **DATA:** 11/08/2015 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0401.04.122.0001.2.045-339039 ficha 048; 0601.04.123.0001.2.168-339039 ficha 171 **FUND. LEGAL:** Art. 57 Inciso II da Lei 8.666/93 e alterações. Duarte Eustáquio Gonçalves Junior - Prefeito Municipal.

2º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 321/2014 CONTRATADO (A): LUX ENGENHARIA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA - EPP **OBJETO:** Dilação de prazo por mais 150 dias. **DATA:** 05/08/2015 **FUND. LEGAL:** Art. 57, II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Duarte Eustáquio Gonçalves Junior - Prefeito Municipal.

2º TERMO ADITIVO CONT. Nº 204/2014 CONTRATADO (A): CRISTINO FRAGA DE OLIVEIRA **OBJETO:** Redução do valor mensal do contrato originário. **DATA:** 06/08/2015 **FUND. LEGAL:** Art. 65, II, "b" c/c § 1º da Lei 8.666/93. Duarte Eustáquio Gonçalves Junior - Prefeito Municipal.

2º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 261/2014 CONTRATADO (A): IGC - IMOBILIÁRIA GERALDO CARVALHO LTDA **OBJETO:** Redução do valor mensal do contrato originário. **DATA:** 28/08/2015 **FUND. LEGAL:** Art. 65, II, "b" c/c § 1º da Lei 8.666/93. Duarte Eustáquio Gonçalves Junior - Prefeito Municipal